



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 06 /2020.

Afonso Cláudio/ES, 19 de maio de 2020.

AOS: EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Senhores Vereadores,

Anexo a presente estou propondo para apreciação e posterior deliberação plenária de toda edilidade representativa desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, intitulado: Denomina Logradouro Público, a Rua que fica entre a Rua Antônio Gerônimo e a Rua Egberd Behrend (rua projetada onde está instalada a Trizzi Cosmetics), localizada no Bairro da Grama, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Referindo-se à citada denominação em nome de **Maria Francisca Simão**, conhecida popularmente como Dona Julia, *in memoriam*, uma pessoa digna e de moral ilibada, que quando em vida dedicou sua labuta diária ao trabalho e sua convivência leal com seus familiares e amigos, tornando-se uma irreparável perda, sendo de família tradicional e muito estimada no município de Afonso Cláudio/ES.

Desta forma, intermediando reivindicação de familiares e amigos, propondo essa denominação e gostaria de contar com o indispensável apoio dos pares para a aprovação do presente projeto, em regime de urgência especial, ou seja, com a dispensa do interstício mínimo, aproveitando para reafirmar nossos mais sinceros votos de apreço e especiais considerações.

Atenciosamente

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 06 /2020.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO,
NO BAIRRO DA GRAMA.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Francisca Simão**, a Rua Projetada, que inicia-se na inscrição 05010090229001 e vai até a inscrição 05010090323001, localizada entre a Rua Antônio Gerônimo e a Rua Egberd Behrend, situada no Bairro da Grama, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º - Com o disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Rua **Maria Francisca Simão**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 19 de Maior de 2020.


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Vereador

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Os abaixo assinados moradores do Bairro da Grama, nesta cidade, vêm solicitar a esse Poder Legislativo Municipal a apresentação de Lei, versando sobre a denominação de logradouro na referida localidade, entre a Rua Antônio Gerônimo e a Rua Egberd Behrend, (rua projetada onde está instalada a Trizzi Cosméticos), em nome de **Maria Francisca Simão**, no que solicitam desta já, em nome dos familiares e amigos, o indispensável apoio dos demais Edis que integram esse Poder legislativo Municipal, para a deliberação e aprovação do Projeto de Lei do Ilustre Parlamentar.

Afonso Cláudio/ES, 12 de Maio de 2020.

Sirlan Soares Guedes Porto
DEZIO ANDRÉ RIBEIRO
Claudemir Ramos Ribeiro
Osp. Eduardo Dibrino
Lemerson Rodrigues Ferruzza
Kedra Magalhães
Sirene Soares de Oliveira RMCZ
Mara Luzia Oliveira Silva
Lelio osuna
Jaqueta Nunes
Adeli Gastrow Leite
Sandra B. Soares Leite
Adelia Gastrow
Silviana Schulz
Maurique Stephanie S. J. Lima
Jackeline Gastrow Leite Leite
Carolina Brioschi Lopez
Rosa emilia Sousa Braga
Alcely Loudekamartins
Sandra A. Souza Sousa

Luiz Augusto Dias

Herminia Kempin

Elidi de Lourdes da Silva

Vanusa Rodrigues Mouto

Maria da Penha Silva de Oliveira

Elizama Catarina Dazilio Simmer

~~Guilherme~~

~~Luiz Carlos Siqueira~~

Lucas de Paula Pinto

Justina Antia de Paula Pinto

Tais Aparecida Duarte

Luiz Antonio da Silva

Adriana A. Odeu Azeite

Emilia Amas Carele de Santos

Franci Cyrenes da Silva Freitas

Helena Maria Aparecida

Robere da Silva Moura

Jaysa Ferreira de Paula

Rosângela de Almeida Barros

Samiz Carla B. Pires



Carla

Pulez

Brasão 570

Laurin



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **MARIA FRANCISCA SIMÃO**

MATRICULA: 0214440155 2017 4 00026 076 0006530 11

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	negra	solteira - 116 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Afonso Cláudio-ES, profissão dona de casa	

Eleitor
Não

FILIAÇÃO
Manoel Francisco Simão e Maria Emilia do Rosario.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017) - às 09:35 horas	08	10	2017

LOCAL DE FALECIMENTO
Afonso Cláudio-ES, Hospital São Vicente de Paulo

CAUSA DA MORTE
Insuficiência Respiratória, Síndrome Respiratória Aguda Grave, Influenza

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério São João Batista.

DECLARANTE
THEREZA CRISTINA SALVADOR MORAES, profissão funcionária pública, divorciado, natural de Castelo-ES, Identidade nº 1101919 SPTC-ES, residente no Avenida Inacio Lamas, 215, Grama, Afonso Cláudio, ES

NOME DO MÉDICO E CRM
Eduardo da Costa Galvani, CRM nº 13053

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017). A falecida era solteira. A declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado, registro no cartório Afonso Claudio, Rua Quintino Bocaiuva, 128 - Centro, ES, no livro 54-A, folhas 85, sob nº 12233. Não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou filhos.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
Distrito da Sede - AFONSO CLÁUDIO-ES**

Registradora Civil e Notária: Bel. CÍNTIA VIEIRA PETRONETTO
Rua José Giestas, 35 - Centro. CEP 29600-000
Telefax (27) 3735-1622
cartorioafonsoclaudio@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Afonso Cláudio-ES, 11 de outubro de 2017.

Gracieli Cunha
GRACIELI CUNHA
ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
021444.VVG1705.00202	
Emolumentos R\$ 0,00	Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

GRACIELI

